



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.554.174/0001-82  
Rua Vereador Ramos, 746 – Centro  
Esperantina – PI. CEP: 64180-000

PROJETO DE LEI Nº 15 /2020

Esperantina, 24 de novembro de 2020

Dispõe sobre a nova delimitação do perímetro urbano da cidade de Esperantina e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica ampliado o perímetro urbano da cidade de Esperantina, considerando as expectativas de assentamento urbano racional, objetivando assegurar à população melhores condições de habitabilidade, otimização dos serviços públicos, preservação do meio ambiente e adequada utilização do solo urbano.

**Art. 2º.** A nova delimitação do perímetro urbano conforme artigo anterior, está discriminada nos documentos anexos, descritos a seguir, que passam a fazer parte integrante da presente Lei.

**Parágrafo único.** Para as indicações de que trata o *caput* deste artigo, fica cadastrado:

Anexo I – Memorial Descritivo

Anexo II – Planta do Perímetro Urbano.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.270/2015.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Esperantina, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Vilma Carvalho Amorim  
Prefeita

# ANEXO I

## MEMORIAL DESCRITIVO

**GLEBA Nº:** AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO  
**PROPRIETÁRIO:** CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
**MUNICÍPIO:** ESPERANTINA **UF:** PI  
**PROGRESSIVA INICIAL:** **PROGRESSIVA FINAL:**  
**ÁREA ATINGIDA:** 62.382.523,08 m<sup>2</sup> - 6.238,2523 ha - 62,38 Km<sup>2</sup>  
**PERÍMETRO:** 43.809,47 m

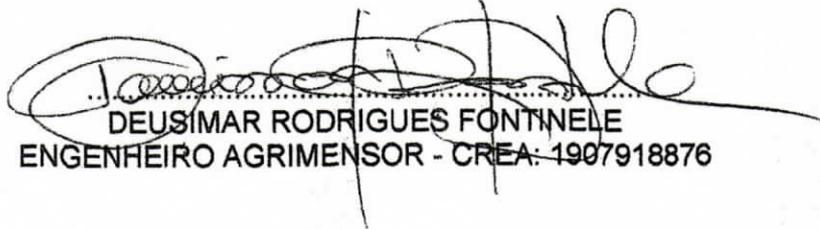
### LIMITES E CONFRONTAÇÕES

A poligonal inicia no ponto 00, situado na margem esquerda do RIO LONGÁ, de coordenadas UTM N=9.565.029,310m e E=806.134,220m referidas ao MC 45° WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 255°16'03" e distância de 1.382,48m, confrontando com terras de PROPRIETÁRIOS DESCONHECIDOS, até atingir o ponto 01, de coordenadas N 9.564.677,73m e E 804.797,19m; deste segue com azimute de 309°05'01" e distância de 482,28m, confrontando com terras de PROPRIETÁRIOS DESCONHECIDOS, até atingir o ponto 02, de coordenadas N 9.564.981,79m e E 804.422,83m; deste segue com azimute de 270°11'47" e distância de 1.219,10m, seguindo pela ESTRADA VICINAL QUE DAR ACESSO A LOCALIDADE JUNCO, até atingir o ponto 03, de coordenadas N 9.564.985,11m e E 803.453,83m; deste segue com azimute de 22°48'03" e distância de 416,62m, seguindo pela ESTRADA VICINAL QUE LIGA AS LOCALIDADES BARRO A JUNCO, até atingir o ponto 04, de coordenadas N 9.565.336,86m e E 803.601,70m; deste segue com azimute de 257°03'22" e distância de 1.301,27m, segue pela ESTRADA VICINAL QUE LIGA AS LOCALIDADES JUNCO A MURICÍ, até atingir o ponto 05, de coordenadas N 9.565.074,77m e E 802.461,37m; deste segue com azimute de 9°31'09" e distância de 1.723,33m, SEGUINDO PELA ESTRADA VICINAL QUE DAR ACESSO A LOCALIDADE MURICÍ ATÉ A ESTRADA PARA A LOCALIDADE CAPOTE, até atingir o ponto 06, de coordenadas N 9.566.686,48m e E 802.731,63m; deste segue com azimute de 266°27'03" e distância de 31,42m, SEGUINDO PELA ESTRADA VICINAL QUE LIGA ESPERANTINA A LOCALIDADE CAPOTE, até atingir o ponto 07, de coordenadas N 9.566.684,53m e E 802.700,27m; deste segue com azimute de 344°37'00" e distância de 2.577,44m, SEGUINDO PELA ESTRADA VICINAL QUE DAR ACESSO AO LOTEAMENTO PIQUIZEIRO, ATÉ A RUA FRANCISCO RODRIGUES CHAVES, até atingir o ponto 08, de coordenadas N 9.568.821,21m e E 802.112,39m; deste segue com azimute de 280°25'53" e distância de 2.207,11m, SEGUINDO PELA RUA FRANCISCO RODRIGUES CHAVES ATÉ A LOCALIDADE ANGICO DA ARARA, até atingir o ponto 09, de coordenadas N 9.569.199,18m e E 800.059,31m; deste segue com azimute de 34°33'50" e distância de 3.062,95m, SEGUINDO PELA ESTRADA VICINAL QUE LIGA ANGICO DA ARARA A LOCALIDADE FORTALEZA NA BR 222, até atingir o ponto 10, de coordenadas N 9.571.437,23m e E 801.601,16m; deste segue com azimute de 103°18'41" e distância de 505,92m, SEGUINDO PELA BR 222 SENTIDO ESPERANTINA, até atingir o ponto 11, de coordenadas N 9.571.320,75m e E 802.093,49m; deste segue com azimute de 15°49'11" e distância de 2.811,85m, SEGUINDO PELA ESTRADA VICINAL QUE LIGA AS LOCALIDADES FORTALEZA E LIMOEIRO, até atingir o ponto 12, de coordenadas N 9.573.494,06m e E 802.709,28m; deste segue com azimute de 74°16'39" e distância de 890,16m, confrontando com terras

de FRANCISCO (CHICO TAMPA) PASSANDO PELOS TANQUES DE PEIXES ATÉ O INÍCIO DA ESTRADA VICINAL QUE VAI PARA A LOCALIDADE TINGUIZAL, até atingir o ponto 13, de coordenadas N 9.573.710,88m e E 803.479,47m; deste segue com azimute de 64°03'17" e distância de 2.025,65m, SEGUINDO PELA ESTRADA VICINAL QUE LIGA OS TANQUES DE PEIXES DO (CHICO TAMPA) A ESTRADA ESTADUAL PI 214 NA LOCALIDADE TINGUIZAL, até atingir o ponto 14, de coordenadas N 9.574.485,90m e E 805.072,36m; deste segue com azimute de 65°37'17" e distância de 237,66m, SEGUINDO PELA RUA A QUE DAR ACESSO A FÁBRICA DE RAÇÃO DA AGROCAMPO, até atingir o ponto 15, de coordenadas N 9.574.579,85m e E 805.279,68m; deste segue com azimute de 153°12'09" e distância de 1.260,73m, SEGUINDO PELA RUA B, até atingir o ponto 16, de coordenadas N 9.573.457,21m e E 805.846,70m; deste segue com azimute de 220°43'00" e distância de 742,61m, SEGUINDO PELA RUA C, até atingir o ponto 17, de coordenadas N 9.572.894,35m e E 805.362,29m; deste segue com azimute de 181°07'12" e distância de 169,25m, SEGUINDO PELA PI 214 NO SENTIDO DE ESPERANTINA ATÉ A LOCALIDADE MANGUEIRA, até atingir o ponto 18, de coordenadas N 9.572.725,13m e E 805.358,98m; deste segue com azimute de 97°03'59" e distância de 1.513,71m, SEGUINDO PELA ESTRADA VICINAL ATÉ A LOCALIDADE VÁRZEA DAS QUEDAS, até atingir o ponto 19, de coordenadas N 9.572.553,70m e E 806.741,92m; deste segue com azimute de 78°16'09" e distância de 1.041,65m, SEGUINDO POR TERRAS DE DESCONHECIDOS ATÉ A BIFURCAÇÃO BOM FIM - CURRALINHO, até atingir o ponto 20, de coordenadas N 9.572.815,34m e E 807.750,17m; deste segue com azimute de 105°33'41" e distância de 2.323,39m, SEGUINDO POR TERRAS DE DESCONHECIDOS ATÉ A LOCALIDADE ALECRIM, até atingir o ponto 21, de coordenadas N 9.572.192,04m e E 809.988,40m; deste segue com azimute de 88°44'28" e distância de 490,87m, SEGUINDO POR TERRAS DE DESCONHECIDOS ATÉ A ESTRADA VICINAL QUE LIGA ALECRIM A BAIXÃO DO PAU D'ARCO, até atingir o ponto 22, de coordenadas N 9.572.202,83m e E 810.479,15m; deste segue com azimute de 04°59'45" e distância de 239,04m, SEGUINDO PELA ESTRADA VICINAL QUE LIGA AS LOCALIDADES ALECRIM E BAIXÃO PAU D'ARCO, até atingir o ponto 23, de coordenadas N 9.572.440,96m e E 810.499,97m; deste segue com azimute de 31°21'25" e distância de 289,31m, confrontando com terras de FRANCISCO DAS CHACAS PEREIRA (CHICHICO PAULINO), até atingir o ponto 24, de coordenadas N 9.572.688,01m e E 810.650,51m; deste segue com azimute de 102°21'37" e distância de 547,38m, confrontando com terras de FRANCISCO DAS CHACAS PEREIRA (CHICHICO PAULINO), até atingir o ponto 25, de coordenadas N 9.572.570,70m e E 811.185,81m; deste segue com azimute de 206°05'21" e distância de 411,75m, confrontando com terras de FRANCISCO DAS CHACAS PEREIRA (CHICHICO PAULINO), até atingir o ponto 26, de coordenadas N 9.572.200,910m e E 811.004,740m; deste segue com azimute de 146°44'28" e distância de 153,54m, confrontando com terras de FRANCISCO DAS CHACAS PEREIRA (CHICHICO PAULINO), até atingir o ponto 27, de coordenadas N 9.572.072,520m e E 811.088,940m; deste segue com azimute de 32°53'26" e distância de 1.240,41m, SEGUINDO PELA ESTRADA VICINAL QUE LIGA AS LOCALIDADES JABUTI A VARJOTA, até atingir o ponto 28, de coordenadas N 9.571.554,400m e E 811.870,710m; deste segue com azimute de 244°21'01" e distância de 212,39m, SEGUINDO PELA ESTRADA ESTADUAL PI 213 QUE LIGA ESPERANTINA A JOAQUIM PIRES, até atingir o ponto 29, de coordenadas N 9.571.462,530m e E 811.679,250m; deste segue com azimute de 154°36'38" e distância de 2.271,55m, SEGUINDO PELA ESTRADA VICINAL QUE LIGA AS LOCALIDADES VARJOTA A TAPERINHA, até atingir o ponto 30, de coordenadas N 9.569.686,330m e E

812.971,710m; deste segue com azimute de 63°32'00" e distância de 3.688,66m, SEGUINDO PELA ESTRADA VICINAL QUE LIGA ESPERANTINA A LOCALIDADE MOCÓS, até atingir o ponto 31, de coordenadas N 9.568.432,660m e E 809.680,770m; deste segue com azimute de 227°12'45" e distância de 6.331,97m, SEGUINDO A ESQUERDA DO RIO LONGÁ, até atingir o ponto 00, de coordenadas N 9.565.029,310m e E 806.134,220m, onde teve início a descrição deste perímetro.

ESPERANTINA (PI), 07/07/2020



DEUSIMAR RODRIGUES FONTINELE  
ENGENHEIRO AGRIMENSOR - CREA: 1907918876